

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 153/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital São José/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº768/2013, Ata de Registro de Preços nº081/2014- SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 01, 04, 05, 06, 09 e 11, conforme descrição e quantitativo contido no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.226,84 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722.01.339030.00.00.0.13. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Cláudio Antônio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 165/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DESINSECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contrato de serviço de conservação/manutenção de jardim, poda de plantas, capina, retirada de entulho e remoção de árvores**, para atender às necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital nº1030/2014-SESA e na proposta comercial, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no Decreto Estadual nº.30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$179.999,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339039.01.00 – Orçamento 2015.. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Jesus Albino Vieira Crispa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 198/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada das Unidades da Secretaria da Saúde - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20130277, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.652.464,32 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6906-24200504.10.122.500.28482.22.339037.01.0 6944-24200514.10.122.500.28482.22.339037.01.0 7025-24200534.10.122.500.28482.22.339037.01.0 7198-24200574.10.122.500.28482.22.339037.01.0 7238-24200584.10.122.500.28482.22.339037.01.0. 7276-

24200594.10.122.500.28482.22.339037.01.0. 7315-24200604.10.122.500.28482.22.339037.01.0. 7355-24200614.10.122.500.28482.22.339037.01.0. 6649-24200424.10.122.500.28482.22.339037.01.0. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº04/2015, de 11 de março de 2015.

ASSUNTO: DEFINE A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDATO PERTINENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/03/2015 E 31/12/2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Tornar pública a eleição do Prefeito do Município de Itapajé, Sr. **Ciro Mesquita da Silva Braga**, portador da Cédula de Identidade nº2003009019052- SPSP-CE e inscrito no CPF nº912.892.893-87, como Representante Legal (Presidente) do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para o cumprimento do mandato pertinente ao período compreendido entre 28/03/2015 e 31/12/2016, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e art.16 do Estatuto da Entidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Ciro Mesquita da Silva Braga
PRESIDENTE DO CISVALE

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº05/2015, de 11 de março de 2015.

EMENTA: DELEGA PODERES DA PRESIDÊNCIA AO OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 27/03/2013, tendo em vista o que dispõe o art.26, parágrafo único, do Estatuto da Entidade e a Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, RESOLVE

Art.1º – Delegar poderes da Presidência do CISVALE ao Diretor Executivo, Sr. **FERNANDO HENRIQUE GOERCH BASTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº. C.R.P 3461 CFRO-CE, inscrito(a) no CPF sob o nº544.041.853-91, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidações e efetuar pagamentos, assinar os relatórios de gestão do Consórcio, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, bem como subscrever outros atos de sua alçada.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Ciro Mesquita da Silva Braga,
PRESIDENTE DO CISVALE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2015**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, sediada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA